

PORTARIA Nº 482/2011-TJ, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e, bem assim, as disposições contidas no § 4º do referido artigo,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores PAULO FREDERICO DAS VIRGENS DE OLIVEIRA (Matrícula nº 197.497-1), RANIERRE MAZILLE SOARES DE SOUSA (Matrícula nº 161.934-9), EVANDRO CARNEIRO FARIAS SILVA (Matrícula nº 162.945-0), SILVANNA ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA (Matrícula nº 165.255-9) e MARLEI PINHEIRO PEREIRA (Matrícula nº 66.405-7), para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do Presidente, este será substituído pelo segundo servidor acima nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO (Matrícula nº 198.302-4) e ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (Matrícula nº 162.055-0).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente do TJ/RN